

Santos e seu t ermo aqui trasladei bem e fielmente do pr prio livro do tombo a que me reporto com o qual e com official comigo abaixo assinado  ste conferi, concertei, subscrevi e assinei de meus sinais p blico e raso seguintes. Na Bahia aos oito dias do m s de Fevereiro de mil setecentos e quarenta e cinco anos. Por mim Tabeli o. Em Testemunho de verdade Jos  de Brito Freire. Comigo Inquiridor. Ant nio de Souza Velho.

Doa o do Padre Manuel Nunes ao col gio de dezesseis bra as de ch o junto   Igreja do Carmo.

Saibam quantos  ste p blico instrumento de escritura de ratifica o de doa o virem e quita o, de hoje para todo o sempre virem que no ano do nascimentos de Nosso Senhor Jes s Cristo de mil e seiscentos e vinte anos aos dezoito dias do m s de Fevereiro da dita era nesta cidade do Salvador digo de S o Sebasti o Rio de Janeiro no col gio da Companhia de Jes s dela pareceu o dito Padre Manuel Nunes da dita Companhia e por  le foi dito a mim tabeli o em presen a das testemunhas ao diante nomeadas que  le herdara na Bahia do Salvador por morte e falecimento de sua av  Maria Dias umas casas t rreas de taipa de pil o cobertas de telha que est o dentro nos muros da cidade da banda do Carmo e partem de uma parte e da outra com casas que o col gio da dita Bahia vendeu a Heitor de Barros morador em Taparica que lhe ficaram por morte de Domingos Rodrigues Carpinteiro que as deixou de esmola ao dito col gio as quais ditas ca-

sas eram duas moradas que foram avaliadas em trezentos mil réis, as quais casas com as mais herdadas do dito Domingos Rodrigues éle dito Padre servindo de Procurador do dito colégio vendeu ao dito Heitor de Barros por ordem de seus superiores em preço de três mil e tantos cruzados o que na verdade se achar e portanto éle dito padre recebeu em si o valor das ditas casas e as dispendeu em obras pias, por ordem outrossim de seus superiores e não fez até o presente escritura de venda delas nem dado quitação da dita quantia recebida por esta dita escritura confessava estar pago e ter recebido e dispendido conforme as regras de sua Religião o dito dinheiro pelo que havia de hoje para sempre as ditas casas por bem vendidas ao dito Heitor de Barros e dava como de feito deu ao dito colégio por quite e livre do valor e preço das ditas casas por o ter já em si e dispendido como dito é e que outrossim herdara mais dezesseis braças de chão da dita sua avó ao monte Calvário da dita Bahia junto à Igreja de Nossa Senhora do Carmo dos quais éle dito Padre em Janeiro do anno de seiscentos e dezesseis fizera escritura de venda a Manuel Carvalho morador na dita Bahia em preço de sessenta mil réis ou o que na verdade digo ou o que constar pela dita escritura contratando entrega si que o dito Manuel Carvalho os pudesse depois vender e dar certa quantia de dinheiro que deles recebesse para certas obrigações digo obras pias e porquanto o dito Manuel Carvalho não efetuara a venda das ditas casas digo chãos por achar os títulos deles do que sendo avisado o trespassara ao colégio da dita cidade com obrigação de con-

tribuir com as ditas obras pias e porquanto o dito colégio tinha satisfeito a dita quantia êle dito Padre de hoje para todo sempre lhos havia por bem doados e trespassados os ditos chãos e que deles possam usar como seus que são e a todos ditos chãos como casas atrás declaradas e tudo mais que por alguma via pertence a êle dito padre dava por quite e livre e ao dito colégio dêste dia para todo sempre e os havia por bem empossados de todas as ditas cousas como suas que são livres e isentas e de como assim o outorgou mandou ser feita esta escritura nesta nota que assinou sendo a tudo por testemunhas Manuel do Couto e Julião Rangel pessoas de mim reconhecidas eu Jorge de Souza tabelião de notas por Sua Majestade nesta dita cidade o escreví. Manuel Nunes e Manuel do Couto. Julião Rangel. O qual traslado de escritura eu Jorge de Souza escrivão público e de notas por Sua Majestade nesta cidade de São Sebastião, Rio de Janeiro fiz trasladar da própria que em minha nota fica a que me reporto bem e fielmente por com ela acorrer e concertar e em fé dele aquí assinei em meu público e raso, hoje vinte de Fevereiro de mil e seiscentos e vinte anos. Jorge de Souza. Estava o Sinal Público. O qual traslado da dita Doação eu José de Brito Freire, Tabelião Público do Judicial e Notas nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos e seu Têrmo aquí fiz trasladar bem e fielmente do próprio livro do Tombo a que me reporto, com o qual e com o official comigo abaixo assinado êste conferí, concertei, subscreví e assinei de meus sinais público e raso seguintes. Na Bahia aos        do mês de Fevereiro de mil setecentos e quarenta e

cinco anos. Por mim Tabelião. Em testemunho de verdade. José de Brito Freire. Comigo Inquiridor. Antônio de Souza Velho.

Posse de uns chãos do colégio junto à fonte do Pereira contra um que os pediu subrepticamente e erguia casas neles.

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e noventa e cinco anos aos sete dias do mês de Fevereiro nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos na praia desta cidade à fonte do Pereira onde eu tabelião com Antônio Pimenta Alcaide desta cidade por mandado de Antônio Vaz Juiz ordinário o dito ano fomos em cumprimento dos despachos atrás do Senhor Governador Dom Francisco de Souza e a requerimento do padre Manuel de Sá, Procurador do colégio da Companhia desta cidade e nos requereu que porquanto nos chãos conteúdos na petição e despachos atrás estavam umas casinhas de taipa de mão nos requeria as despejassemos e pusessemos os ditos chãos no estado em que estavam antes de se fazer a dita casa conforme aos ditos despachos e fizesse inventário do fato que estivesse dentro nela por assim o mandar o dito juiz e despacho do Senhor Governador o dito Alcaide por negros mandou despregar a porta da dita casa em que estava fechada com um cadeado e entramos dentro e logo acudiu Francisco Pires calafate e disse que pousava na dita casa com Bastião Rodrigues Calafate que disse não estava nesta cidade e logo o dito Francisco Pires arrecadou o seu fato que nela tinha e uma caixinha